ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 10/12/2024

Hora: 09:04

Portaria nº 1312/2024

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de PM DE GUARANI DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/12/2024, ao servidor **MARIO ANTONIO DZIWORSKI**, matrícula 1475-3, cargo de Motorista, padrão 06, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.526,43 composto das seguintes vantagens: Padrão 06, Classe F - Lei Municipal nº 1739 de 2000, art. 24; 27 anuênios (40%) - Lei Municipal nº 3151 de 2022, art. 72, §1º, I, II e III, e arts. 223 a 225, sendo seu último dia de trabalho 09 de dezembro de 2024. a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSOES/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GUARANI DAS MISSÕES, 10/12/2024.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito de PM DE GUARANI DAS MISSÕES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.